



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.373, de 25 de janeiro de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 112, de 8 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRÉ JULIO MATEUS**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1098538, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Material, Patrimônio e Arquivo – GEPAR, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U., de 24 de fevereiro de 2003, seção 2, pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente